



L E I Nº 168.

"RATIFICA A CRIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO - CRD -".


ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

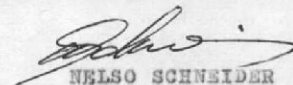
Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Criação do Conselho Regional de Desenvolvimento (CRD) do Alto Uruguai Catarinense, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 1972.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 18 de novembro de 1972.


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba, aos 18 dias do mês de novembro de 1972.


NELSO SCHNEIDER
p/Secretário